



### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelas legislações municipais, resolve:

I. **APROVAR:** O Termo de Referência que constitui objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Inajá/PE de acordo com a Lei Municipal nº 1408/2025, pelo período de 12 meses, através da Secretaria de Assistência Social de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

II. **AUTORIZAR:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

III. **ENCAMINHAR:** Os autos ao Setor de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüentemente elaboração do instrumento convocatório para posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Inajá, 22 de dezembro de 2025

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral  
Secretária de Assistência Social